Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 | Aqua mineral em copo 200ml-CAIXA COM 48 UND SEM GÁS 200 ML PCT COM 48 UNID (SUGESTÕES DE MARCAS: NOVA ÁGUA, CRYSTAL OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 45,990 96.579,00 2,100.00 CAIXA 00002 | REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS | NATURAL 20 LTS, COM SELO DE CONSTRUÇÃO (SUGESTÕES DE MARCAS: | CRISTAL DA SERRA, NOVA ÁGUA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 916.00 UNIDADE 19,550 17.907,80 00003 | ACHOCOLATADO EM PÓ, 550G | INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO | MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, (SUGESTÕES DE MARCAS: NESCAU, TODDY OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 925.00 PACOTE 18,000 16.650,00 00004 | AÇÚCAR 1kg ACÚCAR,1KG, CRISTALIZADO COR BRANCA,SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO | CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, (SUGESTÕES DE MARCAS: CRISTAL, ITAMARATI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 13,680.00 QUILO 4,720 64.569,60 00005 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: RICHESTER, MARILAN OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 5,530.00 PACOTE 7,500 41.475,00 00006 | BISCOITO TIPO MAISENA BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350G SABORES DIVERSOS, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARILAN, MAISENA OU QUALIDADE | SIMILAR OU SUPERIOR). 3,190.00 PACOTE 9,000 28.710,00 00007 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g | CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC - 250 G, COM DADOS DE | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO | DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARATÁ, PILÃO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 13,640.00 PACOTE 17,850 243.474,00



00008	PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PARCIALMENTE DESNATADO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, (SUGESTÕES DE MARCAS: PIRACANJUBA, CCGL OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	14,455.00 PACOTE
00009	MARGARINA. MARGARINA COMUM COM SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G,
İ	3,640.00 POTE 9,800 35.672,00
00010	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cajá - pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: CAJÁ
	733.00 PACOTE 13,700 10.042,10
00011	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor goiaba-pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, ESPECIFICAÇÃO: NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG
	SABOR: GOIABA
İ	133.00 PACOTE 14,900 1.981,70
00012	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cupuaçu- pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: CUPUAÇÚ
-	103.00 PACOTE 20,750 2.137,25
00013	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor acerola-pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: ACEROLA
	143.00 PACOTE 16,900 2.416,70
00014	POLPA DE FRUTA, ESPECIFICAÇÃO: NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG
	SABOR: MARACUJA
	223.00 PACOTE
00015 	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML
i	20.00 FRASCO 7,800 156,00
00016	ABACATE TIPO: AVOCADO, APRESENTAÇÃO: NATURAL ABACATE TIPO: AVOCADO, APRESENTAÇÃO: NATURAL 70.00 QUILO 11,000 770,00
00017	70.00 QUILO 11,000 770,00 ABACAXI FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, bem desenvolvido e maduro ABACAXI FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, bem desenvolvido e maduro com tamanho e coloração uniformes. 120.00 UNIDADE 7,160 859,20
00018	ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.



00019 ALFACE REGIONAL Alface regional - Em pé, apresentando grau de evolução com	92,00
Alface regional - Em pé. apresentando grau de evolução com	
,	pleto
do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujid	ades,
parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	
! -	87,80
00020 ALHO	•
ALHO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS	E DE
PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARAS	
LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	,
1,230.00 QUILO 54,340 66.8	38 20
00021 ARROZ BRANCO TIPO 1	30,20
ARROZ BRANCO, TIPO 1 , SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO	FINO
AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNG	
AGULHA, TIPO I, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, PONG PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, (SUGESTÕ	
PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRAOS INTETROS, (SUGESTO MARCAS: TIO JOÃO, KUMBUCA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	
MARCAS. 110 00A0, ROMBOCA 00 QUALIDADE SIMILAR 00 SUPERIOR). 52,580.00 QUILO 7,500 394.3	
00022 AVEIA EM FLOCOS -165q	30,00
00022 AVEIA EM FLOCOS =1039 CLASSE :BRANCA, APRESENTAÇÃO :EM FLOCOS FINOS, PRESENÇ	ים עי
	MILLAR
OU SUPERIOR).	07 00
60.00 CAIXA 5,120 3	07,20
00023 AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 165 G	
AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE 165 G, (SUGESTÕ	ES DE
MARCAS: QUAKER, NESTLÉ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	CF 00
441.00 CAIXA 9,900 4.3	65,90
00024 AMIDO DE MILHO 500G	
PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO MILHO (FARINHA FEITA DO MI	
EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 50	
PRODUTO, (SUGESTÕES DE MARCAS: MAISENA, QUALITÁ OU QUAL	IDADE
SIMILAR OU SUPERIOR).	6
30.00 CAIXA 12,250 3	67,50
00025 Atum Sólido ao Natural Lata 170 g	
ATUM, SÓLIDO AO NATURAL LATA 170 G COMPOSIÇÃO: PEIXE EM CON	
TIPO ATUM EM ÓLEO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER DATA DE VALI	
DENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOS	-
(SUGESTÕES DE MARCAS: GOMES COSTA, COQUEIRO OU QUALIDADE SI	MILAR
OU SUPERIOR).	
	38,75
00026 BANANA PRATA	
BANANA PRATA in natura com 70% de maturação sem danific	ações
físicas.	
	23,70
00027 BATATA DOCE	
	au de
amadurecimento.	
	12,00
00028 BATATA LAVADA	
00028 BATATA LAVADA 	tar a



	7,350.00 QUILO	8,000	58.800,00
00029	BETERRABA		
	A GRANEL		
	EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃ	O, COM AUSENCIA	DE
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESE	NTANDO COLORAÇÃO	UNIFORME.
İ	1,060.00 QUILO	4,140	4.388,40
00030	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400G		j
i	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA,	SABOR LEITE	, PRODUTO
i	INDUSTRIALIZADO, NOVO, DEPRIMEIRA QU		
i	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	COM PRAZO DE VAL	IDADE E PESO
i	LÍQUIDO DE 350GA 400G. PRAZO DE V	ALIDADE MÍNIMO	DE 6 MESES A
i	CONTAR DA DATA DE ENTREGA, (SUGEST	ÕES DE MARCAS:	RANCHEIRO,
i	MARILAN OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPER		į
i	622.00 PACOTE	6,000	3.732,00
00031	CARNE BOVINA PURA		i
i	CARNE BOVINA PURA resfriada de pri	meira qualidade	, isenta de
i	ossos, com pouca gordura, sem pel		
İ	aditivos ou substancias estranhas ao	produto que seja	m improprias
İ	para o consumo e que altere suas cara	cteristicas natu	rais,
İ	23,660.00 QUILO	41,950	992.537,00
00032	CEBOLA EM CABEÇA		İ
İ	Cebola em cabeça Branca, bulbo	de tamanho	médio, com
İ	características íntegras e de prime	ira qualidade;	isentos de
İ	sujidades, insetos, parasitas, larvas	e corpos estran	hos aderidos
İ	à casca.		
	7,360.00 QUILO	5,500	40.480,00
00033	CENOURA		
	TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA Q		
	EMBALAGEM RESISTENTE , VALIDADE SEMAN	AL COM ETIQUETA	E PESO.
	1,110.00 QUILO	5,000	5.550,00
00034	CHÁ SABORES DIVERSOS		
	CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS		
	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:MISTO,		
	USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:DIVERSOS SABOR		
ļ	DE 12G, (SUGESTÕES DE MARCAS: LEÃO), Dr. OERTKER	OU QUALIDADE
!	SIMILAR OU SUPERIOR).		
!	314.00 CAIXA	8,900	2.794,60
00035	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE		
	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, embalagem		
	saco plastico transparente, contendo	identificação	do produto,
	marca do fabricante		
	1,760.00 QUILO	38,500	67.760,00
00036	CHEIRO VERDE REGIONAL	11	~
	coentro e cebolinha, apresentando fo		, coloração
	tipica verde folha, limpa de sujida		rarvas, com
	as folhas inteiras sem dobraduras pre		22 065 00
00037	7,955.00 MAÇOS	3,000	23.865,00
0003/ 	Colorau em pó - 500g condimento de cor avermelhada a ba	go do 11m o11 m	aig ográsics
	condimento de cor avermeinada a ba vegetais, sendo uma delas o urucum		_
	i vegetais, sendo una delas o urucum	ı. caracteristic	ab. DO 11110. 1



!	Embalagem: saco plástico transparente,	termossolo	dado, com
	capacidade para 500G 2,965.00 PACOTE	6,200	18.383,00
00038	COUVE REGIONAL		j
	Apresentando grau de evolução completo		
	própria. Comausência de sujidades, paras:	itos e larvas	, de acordo
	com a Resolução 12/78 da CNNPA."	0 750	F 417 FO
00039	1,970.00 MAÇOS COCO RALADO 100g	2,750	5.417,50
00039	COCO RALADO 1009 COM 100G SEM ADIÇÃO	DE ACÚCAR.	EXTRAFINO.
i	RALADO. ELABORADO COM COCOS SELECIONADOS		
j	GRANULADO SOLTO. COR: BRANCO, (SUGEST	ÕES DE MARCA	AS: COPRA,
j	QUALICOCO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIO	R).	j
	120.00 PACOTE	8,500	1.020,00
00040	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO sem osso		_
	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO sem osso sem pe	ele e congelad	las
	 1,318.00 QUILO	18,990	25 N28 82
00041	CREME DE LEITE	10,000	23.020,02
	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM CO	OM NO MÍNIMO 2	200 GRAMAS,
j	(SUGESTÕES DE MARCAS: NESTLÊ, PIRACANJUBA		
j	SUPERIOR).		j
	294.00 CAIXA	4,900	1.440,60
00042	Ervilha 200g		
	ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, IN		
 	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME 200G, (SUGES QUERO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	TOES DE MARCAS	S: ODERICH,
	QUERO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	4,630	694,50
00043	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	1,030	
j	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEI	M COM NO M	INIMO 300g,
j	(SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO, ELEFANTE	OU QUALIDADE	SIMILAR OU
	SUPERIOR).		
	895.00 UNIDADE	9,700	8.681,50
00044	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		01 70
 	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, EMBAI (SUGESTÕES DE MARCAS: DONA BENTA, BRAND:		
	OU SUPERIOR).	INI OO QOADIDA	MALLIMIC EDE
	490.00 QUILO	6,470	3.170,30
00045	feijão carioca, tipo 1		j
	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO,		
	BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERRO		
	ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DI		
	MARCAS: JAÚ E CARIOQUINHA OU QUALIDADE SI		
00046	10,112.00 QUILO FEIJÃO PRETO	8,000	80.896,00
00040	!	IN NATURA,	VARIEDADE
	CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATI		
j	SECOS, (SUGESTÕES DE MARCAS: JAÚ E URBANO		
	SUPERIOR).		j
	1,510.00 QUILO	9,000	13.590,00



00047 	FILÉ DE PEIXE FILÉ DE PEIXE, TIPO TILÁPIA CONGELADO SEM ESPINHO, SEM PELE, DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, OU EQUIVALENTE.
	350.00 QUILO 57,500 20.125,00
00048	FILÉ MIGNHON REGIONAL Carne bovina tipo FILÉ MIGNHON ,REGIONAL RESFRIADA, DE 1ø CATEGORIA, DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONTENDO NO MÁXIMO 3% DE GORDURA.
00049	580.00 QUILO 50,000 29.000,00 FILE DE PEITO DE FRANGO
	FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado individualmente, sem pele e sem osso
 	carne de frango crua e congelada em cortes tipo sassami (tipo de corte do filé de peito de frango localizado na parte interna do peito constuituído por filetes de filé de peito de frango).
00050	560.00 QUILO 30,260 16.945,60 FRANGO INTEIRO
 	FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
00051	15,200.00 QUILO 23,230 353.096,00 Goiabada 300g
 	GOIABADA, 300G DOCE CONFEITADO, TIPO:GOIABADA, INGREDIENTES:GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, (SUGESTÕES DE MARCAS: PREDILETA, PALMEIRON OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 25.00 UNIDADE 13,000 325,00
00052	LARANJA LARANJA VALÊNCIA APRESENTAÇÃO NATURAL.
	140.00 QUILO 10,900 1.526,00
00053 	LIMÃO LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LESÕES FISICAS OU MECÂNICAS, SEM PREFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.
00054	1,050.00 QUILO 7,350 7.717,50 LEITE CONDENSADO.
	LEITE CONDENSADO, ESPECIFICAÇÃO: 395G INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, (SUGESTÕES DE MARCAS: NESTLÊ, PIRACANJUBA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	100.00 CAIXA 10,690 1.069,00
00055	MAÇA MAÇA red, argentina apresentação: natural.
00056	95.00 QUILO 16,600 1.577,00 MAMÃO,
	MAMÃO, PAPAIA AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL. 125.00 QUILO 12,000 1.500,00



00057 	MELANCIA MELANCIA, IN NATURA COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO CASCA FIRME E SEM AVARIAS.		
	205.00 QUILO 8,800 1.804,00		
00058	MELÃO MELÃO AMARELO, IN NATURA, FRESCO APRESENTAÇÃO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		
00059	100.00 QUILO 12,180 1.218,00		
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: BRANDINI, GALO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
00060	7,955.00 PACOTE 5,960 47.411,80 MACARRÃO TIPO PARAFUSO-500g MACARRÃO PARAFUSO 500G, (SUGESTÕES DE MARCAS: BRANDINI, GALO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
į	360.00 PACOTE 4,800 1.728,00		
00061	MILHO VERDE 200G, EM CONSERVA, INREDIENTES: GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, ÁGUA E SAL, (SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO E OLÉ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
00062	85.00 LATA 4,300 365,50 MOLHO DE SOJA SHOYU 1L		
	MOLHO DE SOJA SHOYU 1L, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DE SOJA COZIDA, (SUGESTÕES DE MARCAS: SAKURA, MARIZA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	60.00 UNIDADE 14,410 864,60		
00063	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, (SUGESTÕES DE MARCAS: SOYA, LIZA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
 00064	7,700.00 FRASCO 11,160 85.932,00 OVO DE GALINHA.		
	OVO DE GALINHA. OVO DE GALINHA, ESPECIFICAÇÃO: ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, VERMELHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETERAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO. BANDEJA COM 30 UNIDADES, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL(SIE) E OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, MARCA DO PRODUTOR, E PRAZO DE VALIDADE.		
	1,560.00 BANDEJA 26,050 40.638,00		
00065	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
	345.00 QUILO 17,000 5.865,00		
00066	PIMENTÃO		



!	PIMENTÃO REGIONAL, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA
	QUALIDADE FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME
	AROMA, COR E SABOR
 	TÍPICOS DA ESPÉCIE,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES
	ADEQUADAS PARA CONSUMO.
	670.00 QUILO 16,300 10.921,00
00067	QUEIJO TIPO MUSSARELA
 	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: SADIA, PIRACANJUBA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	405.00 QUILO 53,040 21.481,20
00068	REFRIGERANTE
 	REFRIGERANTE ARTIFICIAL A BASE DE LARANJA, UVA, GUARANA E COCA ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE ARTIFICIAL SABORES UVA, LARANJA, GUARANÁ E COCA, EM FRASCO 2 LITROS TIPO PET, CONTENDO CADA PACOTE 06 UNIDADES, (SUGESTÕES DE MARCAS: COCA-COLA, ANTARCTICA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	490.00 PACOTE 74,780 36.642,20
00069	REPOLHO BRANCO
	Repolho branco -de boa qualidade, tamanho medio, sem defeitos,
į	cabeça fechada, folhas verdes.
İ	375.00 QUILO 5,880 2.205,00
00070	SAL REFINADO E IODADO 1 kg
 	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARIZA, SAL NOTA 10 OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	1,645.00 QUILO 3,040 5.000,80
00071	SARDINHA com OLEO, 125g
 	SARDINHA COM OLEO, EMBALAGEM EM LATA DE 125G. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES, (SUGESTÕES DE MARCAS: COQUEIRO, GOMES OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
İ	1,075.00 LATA 6,000 6.450,00
00072 	TOMATE TOMATE REGIONAL, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.
j	6,080.00 QUILO 9,880 60.070,40
00073	UVA
 	UVA tipo thompson apresentação natural
	25.00 QUILO 32,000 800,00
00074	VINAGRE DE MAÇÃ, 750ML
[VINAGRE DE MAÇÃ, 750ML EMBALAGEM INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 04



	MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: CASTELO, MARATÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.
	1,140.00 UNIDADE 9,550 10.887,00
00075	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO
ļ	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO DE 1ª, MISTA INSTANTANEA PARA
	POLENTA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA
	PCT DE 500 GRAMA CADA. SUGESTÕES DE MARCAS: SINHÁ, NUTRIVITA OU
	QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.
	11,500.00 PACOTE 4,750 54.625,00
00076	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM-500ML
	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500ML. SUGESTÕES DE MARCAS: GALO,
	ANDORINHA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR
	80.00 UNIDADE 48,900 3.912,00
00077	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA.
İ	produto in-natura,1ª qualidade regional, acondicionada em
İ	embalagem de 1 kg
İ	7,595.00 QUILO 17,000 129.115,00
00078	
İ	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500G TIPO I, CONTENDO 80% DOS GRÃOS
i	INTEIROS, PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, (SUGESTÕES
i	DE MARCAS: YOKI, SINHÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
i	120.00 PACOTE 7,030 843,60
00079	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO AGULHA
	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO AGULHA
	DE SEGUNDA QUALIDADE
	DEVE
	APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPRIO.
	24,170.00 QUILO 26,000 628.420,00
00080	CARNE BOVINA MOÍDA
1 00000	CARNE MOIDA, DE COXAO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOIDA,
	RESFRIADA, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO.
	12,110.00 QUILO 32,000 387.520,00
1 00001	TARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
1 00001	!
1	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG,
	(SUGESTÕES DE MARCAS: DONA BENTA, BRANDINI OU QUALIDADE SIMILAR
	OU SUPERIOR).
	425.00 QUILO 7,700 3.272,50
00082	FLOCOS DE ARROZ 500G
	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA, TIPO FARINHA DE ARROZ FEITO A PARTIR DE
	ARROZ GRANULADO 100% NATURAL. SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN 500G,
	(SUGESTÕES DE MARCAS: NUTRIVITA, MARATÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU
	SUPERIOR).
	125.00 PACOTE 7,080 885,00
00083	LINGUIÇA-DEFUMADA, TIPO CALABRESA
	LINGUIÇA -DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO
	MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM
	UMIDADE, NÃO PEGAJOSA.
	850.00 QUILO 20,900 17.765,00
	l
00084	MACAXEIRA MACAXEIRA,IN NATURA. DE BOA QUALIDADE.INTACTAS,COM TODAS AS



	PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICAS DO PRODUTO.
	2,205.00 QUILO 12,790 28.201,95
00085	Pimenta do reino moido 250g
	PIMENTA DO REINO MOIDA, EMBALAGEM COM 250 GR, COM DADOS DE
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO
	E PRAZO DE VALIDADE, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARIZA, HIKARI OU
	QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	3,055.00 PACOTE 8,570 26.181,35
00086	PRESUNTO COZIDO
	PRESUNTO COZIDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO
	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE
	MARCAS: SEARA, PERDIGÃO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	485.00 QUILO 41,900 20.321,50
00087	SALSICHA TIPO HOT-DOG
!	SALSICHA, TIPO HOT-DOG SEM CORANTE, (SUGESTÕES DE MARCAS:
!	PERDIGÃO, SEARA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	20.00 QUILO 23,930 478,60
00088	TEMPERO COMPLETO,
!	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, PRODUTO PREPARADO À BASE DE ALHO,
	SAL, E ESPECIARIAS E SEM ADIÇÃO DE PIMENTA. EMBALAGEM EM OS
	(POLIESTIRENO) COM TAMPA E VEDAÇÃO ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE
	PARA 500G. SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO, SABOR AMI OU QUALIDADE
	SIMILAR OU SUPERIOR.
	925.00 UNIDADE 6,980 6.456,50
00089	MORTADELA
!	MORTADELA SEM GORDURA, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE
	UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, NÃO ACRESCIDO DE
	TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO
	NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO
	TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, (SUGESTÕES DE MARCAS: PERDIGÃO,
	SADIA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).
	890.00 QUILO 16,800 14.952,00
00090	FERMENTO EM PÓ,
	FERMENTO EM PÓ, QUIMICO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, VALIDADE MINIMA
	DE 6 MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: ROYAL, FLEISCHMANN OU QUALIDADE
	SIMILAR OU SUPERIOR.
00091	431.00 UNIDADE 12,390 5.340,09
1 00091	tempero pronto TEMPERO PRONTO PARA CARNE, ESPECIFICAÇÃO: AVES E PEIXES COM SAL
	TEMPERO PRONTO PARA CARNE, ESPECIFICAÇÃO: AVES E PEIXES COM SAL PACOTE DE 60G COM SACHÊ 5 G. INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO,
	· ·
1	SALSA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA-VERMELHA, COENTRO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO
	SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANTLATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES. SUGESTÕES DE MARCAS: SAZON, KITANO OU
1	DISSODICO E AROMATIZANTES. SUGESTOES DE MARCAS: SAZON, KITANO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.
1	1 ~ 1
	720.00 PACOTE
00092	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS
1	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA,-APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO.
1	CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE
1	EMDALAGEM DEVERA SER ATOATCA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE

Prefeitura Municipal de Itaituba



		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	E REGISTRO NO MS EMBAL	AGEM DE 500
		ML. DIVERSOS SABORES (UVA,	CAJU, MARACUJA, GOIAB	BA, MANGA).
		SUGESTÕES DE MARCAS: JANDAYA,	MAGUARY OU QUALIDADE	SIMILAR OU
		SUPERIOR.		
		280.00 GARRAFA	9,090	2.545,20
ĺ	00093	Bebida láctea fermentada de pol	pa de frutas -Bandeja c	om 6 Unidad
		es		
		BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DE F	POLPA DE FRUTAS, SABORE	S DIVERSOS,
		EMBALAGEM EM BANDEJA COM 6 U	JNIDADES COM PESO DE 540	ML TOTAL DA
		BANDEIJA. (SUGESTÕES DE MARCA	AS: NESTLÊ, NINHO OU	QUALIDADE
		SIMILAR OU SUPERIOR).		
ĺ		50.00 BANDEJA	12,000	600,00
-				
			VALOR TOTAL R\$ 4	.663.271,80

- 1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.
- 1.3. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. A aquisição de gêneros alimentícios acima elencada atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme justificativas suscintamente descritas abaixo:
 - 2.1.1. A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba, que a partir do ano de 2025 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 044/2025 (anexo) e que em decorrência do novo horário de trabalho adotado pela Gestão Municipal. Garantirá a continuidade das atividades administrativas das secretarias e seus setores que estão alocadas no Centro Administrativo, cito: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Licitação, Diretoria de Compras, Diretoria e Contabilidade, Coordenadoria de Comunicação, Coordenaria de Controle Interno, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Junta Militar, Coordenadoria Municipal de Patrimônio, Banco do Cidadão, Diretoria de Recursos Humanos, bem como os setores externos que estão diretamente sob a gestão das secretarias.
 - 2.1.2. O cerimonial promove eventos comemorativos em datas especiais para a interação e motivação dos

Prefeitura Municipal de Itaituba



colaboradores dos seus diversos departamentos realiza diversos eventos oficiais desta Prefeitura, entre os quais se destacam capacitações, bem como inaugurações de obras e afins onde é servido lanche aos participantes. A Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza manutenção de toda zona urbana e rural, atuando efetivamente em todo município com um contingente atual de mais de 700 (setecentos) colaboradores que se alimentam na secretaria ou em seus postos de trabalho, tanto na sede como no interior.

- 2.1.3. Seguindo um calendário anual a Secretaria Municipal de Agricultura realiza eventos com feira do pescador no período da semana santa, feira itinerante em comemoração ao dia do agricultor familiar rural (Lei Municipal 3.070/2017), atendimento ao ITR Imposto Territorial Rural nos meses de agosto e setembro, usuários do NMRF Núcleo Municipal de Regularização Fundiária nas entregas de títul os definitivo aos agricultores, e demais serviços ofertados por esta secretaria diariamente, sendo ofertado café da manhã aos agricultores que se deslocam das comunidades vizinhas em busca de atendimento, bem como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que promove diversos eventos dentre os quais estão treinamentos, reuniões, cursos, semana do meio ambiente, o qual tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatório para a população, sendo assim, é necessário o objeto para melhor desempenho dos servidores e atendimento ao público participantes. Vale ressaltar que o aumento no quantitativo em comparativo aos anos anteriores decorre da mudança na gestão e da reestruturação do serviço de for necimento de refeições (almoço) aos servidores públicos municipais, conforme já exposto nesta justificativa.
- 2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO Nº 0628/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da SEMAD, datados de 29 de agosto de 2025, devidamente assinados pelo senhor Diego José Mota Freitas Secretário de Administração.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- **3.1.** O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- **3.2** O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da nova lei de licitações nº 14.133/2021.
- **3.3.** O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.
 - **3.3.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.
 - **3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.
- 3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira

Prefeitura Municipal de Itaituba



responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

- **3.4**. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- **3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 5.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na Secretaria Municipal de Administração de Itaituba, localizada no interior do Centro Administrativo Municipal, situado na Rodovia Transamazônica, nº s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Salvo decisão em contrário. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 5.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretária de Administração, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.
- 5.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do

Prefeitura Municipal de Itaituba



material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob hipótese alguma, causar lesão ou afetar a saúde humana.

- 5.4. As amostras deverão está adequada as características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas do objeto.
- 5.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.
- 5.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.
- 5.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.
- 5.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

6.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

6.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei n° 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0202.041220037.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0707.133921006.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade

Prefeitura Municipal de Itaituba



0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1213.041220037.2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1314.201220037.2.106 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1415.041220037.2.121 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 2121.041210031.2.156 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br.

8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na

Prefeitura Municipal de Itaituba



execução contratual.

- 9.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
- 9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.
- 9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 9.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 9.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 19 de Setembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA Pregoeiro(a)